
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 012/2026

Portaria nº. 012/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituído como Ponto Facultativo do dia 16,17 e 18 de fevereiro, não havendo expediente na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal retornará às 08 horas do dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 11 de Fevereiro de 2026.

FÁBIO GUERRA CORREA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen Costa
Código Identificador:87D34782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2026. Edição 3470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>